



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001005 LEG 30/05/2023 13:37

MOÇÃO nº 235/2023

Moção de Congratulações e Louvor pelos 23 anos da Igreja Luz para os Povos

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Igreja Luz para os Povos, sito ao endereço Rua Benjamim Constante, nº 1112 – Bairro Santo Antônio, CEP 97502-126, com o seguinte teor:

Com imensa alegria parabenizamos a Igreja Evangélica Luz para os Povos, que está sempre promovendo a aproximação da Igreja com a comunidade através de um momento de comunhão e fortalecimento da fé.

Salientamos a importância do trabalho dessa instituição, diante das vidas que já foram resgatadas e que hoje estão trilhando um novo caminho norteados pela palavra de Deus.

Parabéns à Igreja Luz para os Povos por todos esses anos promovendo e firmando na comunidade os valores cristãos e os preceitos evangélicos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do transcurso de 23 anos de aniversário da Igreja Luz para os Povos, em nosso município.

Uruguaiana, 30 de maio de 2023.

Márcia Fumagalli
Ver.^a Márcia Fumagalli
Bancada do PSB

Destinatário: Igreja Luz para os Povos

Endereço: Rua Benjamim Constante, nº 1112 – Bairro Santo Antonio, CEP 97502-126.